



ENCONTRO REGIONAL DE ESCOLAS DE BTT DA BEIRA ALTA



REGULAMENTO PARTICULAR

 9 MAIO 2021

 PARQUE DA SENHORA
DOS VERDES,
GOUVEIA

 9:30 H



ÍNDICE

CLÁUSULA LEGAL	3
DISPOSIÇÕES GERAIS	3
OBJETIVOS	3
INTRODUÇÃO	4
1. Condições Gerais	4
2. Escalões	5
PERCURSO	5
RESTRIÇÕES AFETAS PLANO MÉDICO SANITÁRIO	5
REUNIÃO DE DIRETORES DESPORTIVOS	6
DIREITOS DE IMAGEM	6
CASOS OMISSOS	6

CLÁUSULA LEGAL

A assinatura da inscrição dos participantes, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem.

Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar.

Eximo de toda a responsabilidade que possa surgir da participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, associações organizadoras do evento, e outras entidades ligadas à organização.

Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio. Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica.

É garantido aos participantes, nos termos lei nº 67/98 de 26 de outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junta da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente regulamento estabelece os princípios aplicáveis à organização de evento de Encontro Regional de Escolas de Ciclismo “Encontro Regional de Escolas de BTT da Beira Alta”, Prova de ciclismo inscrita na UVP-FPC com carácter escolar federado, organizada pela Associação de Ciclismo da Beira Alta e disputada em conformidade com o Regulamento de Ciclismo de Iniciação da Federação Portuguesa de Ciclismo, definido para o ano de 2021.

OBJETIVOS

1. A Associação de Ciclismo da Beira Alta, enquanto organizadores de eventos desportivos define os seguintes objetivos para os seus encontros de escolas de ciclismo: Promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto estímulo

à capacidade psicomotora, do combate à obesidade infantil, do combate ao sedentarismo e do estímulo à prática da atividade física.

2. Promover os valores sociais, a importância do trabalho em equipa, a importância de enfrentar as adversidades, a importância de ter objetivos e a satisfação em alcançá-los.
3. Promover a bicicleta como meio de transporte alternativo, não poluente, saudável, e como instrumento lúdico - desportivo que permite o contacto direto com a natureza.

INTRODUÇÃO

O Encontro Regional de Escolas da Beira Alta disputa-se a 9 de maio de 2021 e terá início pelas 09h30. Os horários das partidas serão informados aos diretores desportivos na reunião de diretores desportivos.

1. Condições Gerais

- 1.1. Todos os ciclistas pertencentes às categorias de Escolas de Ciclismo, devem estar filiados por um clube.
- 1.2. O “Encontro de Escolas de BTT da Beira Alta”, é um evento desportivo reservado à admissão por parte da ACBA, encontrando-se abertas as inscrições para as escolas de ciclismo filiadas na Associação de Ciclismo da Beira Alta e para as escolas de ciclismo dos clubes abaixo descritos:

- Associação Cultural e Recreativa de Valpaços - Aventura Bike;
- Clube Desportivo FullRacing;
- Clube União Vilanovense;
- Grupo de Cicloturismo, Ciclismo e BTT Bila Bikers.

2. Escalões

Masculinos	Femininos
Pupilos e Benjamins	Pupilos e Benjamins
Iniciados	Iniciados
Infantis	Infantis
Juvenis	Juvenis

PERCURSO

1. A partida e meta da competição estará situada no Parque da Senhora dos Verdes, em Gouveia (40.531594884534584, -7.658157702965827).
2. Nas provas de destreza e nas provas de XC de Iniciados (Masc./Fem), Infantis (Masc./Fem.) e juvenis (Masc./Fem.) não é permitido qualquer tipo de abastecimento durante a prova, quer dado por diretores, treinadores.
3. A prova em linha será realizada num percurso com 3km de extensão e será dividido da seguinte forma:

Escalão	Nº de voltas	Distância
Iniciados	1	3km
Infantis	2	6km
Juvenis	3	9km

RESTRICÖES AFETAS PLANO MÉDICO SANITÁRIO

1. Apenas é permitida a entrada na Zona 0, a pessoas devidamente filiadas na UVP-FPC e que tenham inscrição validada para o evento, das quais se destacam:
 - 1.1. Atletas;
 - 1.2. Staff de equipas (3 elementos + 1 treinador);
 - 1.3. Organização.

2. Dentro da Zona 0 será disponibilizado um parque de estacionamento para as equipas, limitadas a 3 viaturas ligeiras, ou 1 autocarro e 1 viatura ligeira por equipa.
3. Para acesso à zona 0 é obrigatória o preenchimento de um termo de responsabilidade, que pode ser enviado por e-mail à ACBA nos dias que antecedem o encontro.
4. Não haverá disponibilização de balneários para banho dos atletas.

REUNIÃO DE DIRETORES DESPORTIVOS

1. A reunião de diretores desportivos será realizada no dia 8 de maio às 21h00 através da plataforma TEAMS. O link de acesso será enviado oportunamente aos clubes.

DIREITOS DE IMAGEM

1. Os direitos de imagem são propriedade da Associação de Ciclismo da Beira Alta não sendo permitida a comercialização de fotos ou vídeos sem a respetiva autorização desta;
2. O pedido de autorização para efeitos de comercialização, sendo aprovado, implica, no entanto, a disponibilização de todo o material à Organização, após a prova e antes de qualquer publicação, sem qualquer marca de água ou assinatura, que as utilizará na quantidade restritas para ilustração ou publicitação do evento;
3. Nas fotos fornecidas por terceiros e divulgadas pela Organização é divulgada a fonte das mesmas;

CASOS OMISSOS

1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais situações que ocorram diretamente relacionadas com o evento serão analisadas e decididas pela Organização e Colégio de Comissários, em conformidade com os Regulamentos Gerais da FPC.

2. À organização não poderão ser imputadas responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor as quais deverão ser suportadas pelos respetivos infratores;